



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA N° 30 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

- Considerando o teor do Processo Administrativo
- Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder
- Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do artigo 140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor efetivo **MAURO SERGIO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 199-01, o benéfico descrito no artigo 139 da Lei Complementar nº 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo. Direito adquirido em 07/01/2022.

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 18 de abril de 2022.

  
**EDSON VANDO DE SOUZA**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA**

publicado em 19/04/22  
nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal"

